



**CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**INDICAÇÃO Nº 44 /2018**

CAMARA MUNICIPAL  
DE VISCONDE  
DO RIO BRANCO

PROTOCOLO Nº 2543  
DATA ENTR 19/01/2018  
HORÁRIO 14:24 B.  
[Signature]  
RESPONSÁVEL

Senhores Membros da Mesa Diretora,

Apresento a V. Ex<sup>a</sup>. nos termos do art. 24, §1º do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito IRAN SILVA COURI que junto à Secretaria de Obras, **realize a canalização da água da chuva após o Carlinhos Ferraz** na localidade do Bonfim

**JUSTIFICATIVA:**

A referida estrada no trecho após o Carlinhos Ferraz recebe uma grande quantidade de água quando chove devido ao desnível da estrada.

Essa água causa erosão na estrada, dificultando a passagem de veículos pedestres e também a chegada nos imóveis das pessoas.

Todo aterro que é feito pelos moradores com cascalho ou terras na tentativa de melhorar o acesso é todo levado pela correnteza e mais um pouco da estrada indo parar dentro do brejo que recebe toda lama.

Os moradores solicitam a canalização da água pelo menos até atravessar a estrada, tirando a enxurrada que prejudica os moradores e obstrui a estrada, trazendo mais tranquilidade e segurança para as pessoas que dela necessitam todos os dias além de evitar mais danos ao meio ambiente.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 18 de janeiro de 2018.

[Signature]  
**VEREADORA MARIA AMÁBILE CADEDO**

**Mabinha Cadedo - PT**

Presidente em Exercício da Câmara Municipal